

**PORTARIA TRT GDG Nº 33/2011**

(Protocolos Nºs 3.040 e 2.997/2011)

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2011.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E**

I - **Prorrogar** a permanência de **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-03, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, e de **PÉRICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-03, lotado na Coordenadoria de Engenharia e Manutenção, na cidade de Cajazeiras/PB, até o dia 10.02.2011.

Os servidores encontram-se realizando manutenção em equipamento e na rede elétrica da Vara do Trabalho na cidade supracitada, conforme autorização constante no Protocolo Nº 2.779/2011 - Portaria TRT GDG nº 30/2011.

II - **Arbitrar** o pagamento de mais 01 (uma) diária a cada um dos referidos servidores, para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

**GLAUCO DA SILVA CAMPOS**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)  
EM 10/02/2011 16:54:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AC8AA384DD.B06888EFB0.027A979BBE.8BE9403AC7